



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0660/2020

O presente projeto de lei visa obrigar as concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a própria Administração Direta e Indireta do município a identificar as intervenções realizadas em calçadas e vias públicas, tornando transparente ao munícipe a responsabilidade por referida intervenção.

Uma das grandes questões relacionadas à zeladoria da cidade de São Paulo refere-se aos buracos deixados por empresas que efetuam obras nas vias públicas. Basta circularmos pelo município que percebemos diversas intervenções sem que se possa saber a origem, o tempo, a qualidade e o responsável por tais serviços.

Em algumas oportunidades, sabe-se que tais intervenções são executadas sem que ocorra a recomposição do pavimento em sua forma original, ocasionando buracos após certo período de tempo. Com a identificação, conforme apresentada, será possível apontar o verdadeiro responsável pela obra, deixando de onerar os cofres públicos municipais na execução de reparos do pavimento.

Assim, faz-se necessária a apresentação da presente proposta com o fim de otimizar a fiscalização por parte dos munícipes e autoridades competentes. Peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal, entendendo que referida proposta cumpre o papel desta Casa de expandir a fiscalização direta pelos cidadãos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).